



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Ao 1º dia do mês de abril do ano de 2025, às nove horas, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, realizou-se reunião da Comissão de Ética, sob a Presidência da Conselheira Daiana Meregalli Schütz, com o comparecimento da conselheira Ayanna de Campos Bueno, e da assessora jurídica Letícia Lemos, OAB/RS 58.742. A Presidente iniciou os trabalhos e durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1)** PDE 35/24: analisar manifestação; Fazer despacho para CI. **2)** PDE 61/23: Encaminhar para Presidência do CRPRS para fins de nomeação de Defensor dativo conforme os artigos 35 e 36 do CPD. **3)** PDE 11/23: Desentranhar as páginas 152 a 155 pois repetem-se com as anteriores. Encerrar instrução e solicitar alegações finais. **4)** PDE 01/24: Realizar demais formas de contato do psicólogo. **5)** PDE 07/24: enviar intimação para audiência em 15/05 às 9h30. **6)** Presidenta respondeu às solicitações de acesso a dados da Comissão para pesquisas. **7)** PDE 09/25: advogada pede extensão do prazo para apresentação da Defesa Prévia. Pedido indeferido. **8)** PDE 71/23: fazer despacho da COE para CI. **9)** PDE 66/23: À Plenária. **10)** Representação 37/24: Anexar ao processo documento que está no drive, desentranhar as páginas 15 a 31 por estarem em duplicidade. Após pedir manifestação. **11)** Fazer convocação para reunião dia 08/04 (manhã) e 15/04 (manhã e tarde). **12)** Representação 21p/25: pedir manifestação. **13)** Representação 03/25: pedir manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, que lida e aprovada a presente ata, vai por todas presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 08/04/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ayanna de Campos Bueno, Conselheira(o)**, em 08/04/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2118191** e o código CRC **7D8719BD**.